



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
Gabinete do Vereador João Freiris Júnior Juninho.

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE EMPLACAMENTOS DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE LINHARES"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0625 /2006

ABERTURA: 07/08/2006 - 13:37:05

REQUERENTE: JOÃO FREIRIS JUNIOR

SOLICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE LINHARES".

Paulo Cesar M. Freiras
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Art. 1.º - Obriga todas as empresas sediadas no município de Linhares – ES, ou prestadoras de serviços temporários, independentemente de tratar-se de serviços públicos ou privados, a emplacar seus veículos neste município de Linhares – ES.

Art. 2.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Linhares - ES, 07 de Agosto de 2006.

JOÃO FREIRIS JÚNIOR JUNINHO
Vereador